



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250409u61125910000195i61125910000195

Número da Nota
00016543
Data e Hora de Emissão
09/04/2025 15:07:16
Código de Verificação
WFUS-ETTF

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **61.125.910/0001-95** Inscrição Municipal: **0.210.981-6** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **UNIVERSAL MUSIC PUBLISHING MGB BRASIL LTDA**
Nome Fantasia: **UNIVERSAL MUSIC MGB BRASIL** Tel.: **21 21087600**
Endereço: **AVN DAS AMERICAS 3500, BLC 01 LOJ A JIRAU - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-102**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **Nfe.brasil@umusic.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**
Endereço: **Praça dos Três Poderes Aexo 1 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70165-900** Tel.: ----
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNIVERSAL PRODUCTION MUSIC. | Processo: 00200.011721/2022-11 | Contrato:CT2024/0103 | Empresa:
UNIVERSAL MUSIC PUBLISHING MGB BRASIL LTDA. |Nota de Empenho 2024NE002413 | Período de serviço
prestado: 19/03/2025 a18/04/2025Os impostos (ISS, PIS e COFINS) contidos nessa nota fiscal,
conforme lei no. 12.741 de 08/12/2012, totalizam aproximadamente R\$:821.50.

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 6.200,00

Serviço Prestado

10.03.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade artística

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
3.100,00	0,00	3.100,00	5,00%	155,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/05/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4746 Série 1, emitido em 09/04/2025.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 6.107,00